



SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais  
**Instituto de Segurança Social  
da Madeira, IP-RAM**

**BALANÇO SOCIAL  
ANO 2015**

### INTRODUÇÃO

Na qualidade de Instituição Pública de Solidariedade e Segurança Social, o Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM,IP-RAM) é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, classificando-se como instituto público de regime especial nos termos da lei, o qual se rege pela sua lei orgânica e pelas normas aplicáveis do regime jurídico dos institutos públicos. O ISSM, IP-RAM tem a sua sede no Funchal, mantém vários serviços locais de proximidade com o cidadão e ainda dispõe de estabelecimentos integrados. Refira-se que o ISSM, IP-RAM tem jurisdição sobre todo o território da Região Autónoma da Madeira, sendo, nomeadamente, a instituição competente relativamente, aos beneficiários de segurança social com residência na Região Autónoma da Madeira, e aos contribuintes de segurança social, sejam entidades empregadoras ou equiparadas e trabalhadores independentes com sede, direção efetiva, domicílio profissional ou residência na RAM, ainda que detenham estabelecimentos, locais de trabalho ou sucursais fora do território regional.

O ISSM, IP-RAM exerce a sua atividade sob tutela e superintendência da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais. A sua missão consiste, genericamente na gestão dos regimes de Segurança Social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social, a gestão da recuperação da dívida e o exercício de ação social, bem como, assegurar a aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social na RAM.

Quanto à estrutura organizativa do ISSM,IP-RAM, esta foi aprovada pela Portaria nº 167/2012 de 20 de Dezembro. O presente balanço social com referência a 31 de Dezembro de 2015 retrata a estrutura organizativa do ISSM,IP-RAM, contendo a distribuição dos efetivos na referida estrutura.

Conforme já referimos em documentos anteriores, desde 2009 na sequência do programa de reformas da Administração Pública assume especial relevância as alterações introduzidas com os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. O Balanço Social 2015, foi elaborado tendo em conta as alterações resultantes do referido regime de vinculação, de carreiras e de remunerações nos termos da Lei nº12-A/2008 de 27 de Fevereiro e mais recentemente com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, e ainda, em conformidade com o Decreto-Lei 190/96 de 9 de Outubro, que regulamenta a elaboração do Balanço Social na Administração Pública, Central, Regional e Local, o DLR nº 40/2008/M de 10 de Dezembro, diploma que adapta à Região Autónoma da Madeira o citado Decreto-lei e determina no seu artigo 3º, o envio do Balanço Social até 15 de Abril de cada ano, ao serviço do Governo Regional com competência em matéria de Administração Pública e revisto pela Portaria nº 27/2010, de 29 de Abril.

## Balanço Social 2015

Por conseguinte, nos últimos cinco anos as alterações decorrentes do regime de vinculação, carreiras e remunerações conduziram necessariamente à adaptação deste instrumento à nova realidade social da administração pública regional, e por conseguinte, regista-se, na sua estrutura, diferenças, designadamente no que concerne à relação jurídica de emprego e às carreiras.

Numa breve síntese sobre a relação jurídica de emprego na Administração Pública Regional, importa referir que é a partir de 2010, que é alterada a modalidade de vinculação, isto é, a nomeação é substituída pelo contrato de trabalho funções públicas. Com efeito, desde 2009 que todos os trabalhadores da Administração Pública central e local haviam passado para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no entanto, na Administração Pública Regional, manteve-se até 2010, o vínculo de nomeação aos trabalhadores nomeados definitivamente, nos termos do nº 1 do artigo 4º do DLR nº 1/2009/M de 12 de Janeiro, que adaptou à região a Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro. Esta alteração do vínculo, ocorreu por força do Acórdão do Tribunal Constitucional nº 256/2010, publicado no Diário da República, I série, nº 176, de 9 de Setembro, no qual é declarada ilegalidade com força obrigatória geral nas normas contidas no nº 1 e 2 do citado artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 1 /2009/M de 12 de Janeiro, por violação do Artigo 79º do nº 2 do Estatuto Político -Administrativo da Região Autónoma da Madeira. Assim, na sequência do referido Acórdão a manutenção do vínculo de nomeação definitiva dos trabalhadores da Administração Regional previsto no citado diploma, deixa de existir, ou antes constitui um exceção para alguns. A nomeação definitiva mantém-se apenas para as atividades identificadas no Artigo 10º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, designadamente as seguintes: Missões genéricas e específicas das Forças Armadas em quadros permanentes; Representação Externa do Estado; Informações de segurança; Investigação criminal; Segurança pública e Inspeção e mantém –se ainda hoje para as mesmas atividades, por força do artigo 8º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas , aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho.

No caso do ISSM,IP-RAM, apenas os inspetores mantém o vínculo de nomeação definitiva. Consequentemente o primeiro quadro do balanço Social, isto é, o quadro dos recursos humanos, o qual apresenta a distribuição dos efetivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego, reflete a partir de 2010, esta realidade.

Numa breve síntese sobre as carreiras, importa referir que ocorreram alterações, a partir de 1 de Janeiro de 2009, designadamente, deu-se a transição dos trabalhadores para as novas carreiras, por força do nº 7 do Artigo 118º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 12º do DL121/2008 de 11 de Julho. Resulta da aplicação dessas normas, a fusão dalgumas carreiras de regime geral para as novas carreiras gerais

## Balanço Social 2015

e a coexistência de carreiras e categorias subsistentes, as quais se mantiveram no balanço social do ISSM,IP-RAM desde 2009 até 2014.

O presente balanço social, foi elaborado em cumprimento do disposto nos diplomas supra citados, fornecendo um conjunto de indicadores da situação do ISSM,IP-RAM, nas áreas dos recursos humanos e dos recursos financeiros a estes afetos.

A informação para a elaboração do presente balanço social foi obtida na sua maior parte através da base de dados de gestão de recursos Humanos disponível através do software gesven grh no âmbito da Secção de Pessoal – Departamento de Recursos Humanos do ISSM,IP-RAM. Complementarmente foi obtida informação junto da unidade Gestão de Recursos Humanos, nomeadamente, os dados da formação foram através da Base de dados de formação, bem como os dados relativos ao recrutamento e mobilidade. O gabinete Jurídico forneceu os dados sobre a disciplina.

O balanço social de 2015, no que diz respeito ao número de efetivos globais, apresenta a mesma tendência de anos anteriores, ou seja, continua a registar a redução do número de efetivos. Esta tendência, acentuou-se, com maior expressão, a partir de 2009 sendo que em 2013, foi o ano em que se atingiu o valor mais baixo desde 1997.

Importa referir a este nível, que no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro para a Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), o Governo Regional assumiu o compromisso de introduzir um mecanismo de controlo dos recursos humanos – o Plano Previsional e de estratégia de implementação da redução do número de trabalhadores em funções públicas, estabelecendo como meta os 2 % ao ano. Com efeito, o referido mecanismo de controlo foi introduzido no segundo semestre de 2012, tendo-se, desde então, registado uma redução acima dos 2%, resultante, maioritariamente, do número de aposentações definitivas. Refira-se que em 2013 esta redução atingiu o dobro em relação à meta pré-estabelecida pela Administração Regional ou seja, obteve-se uma redução de efetivos de 4,69%. Importa igualmente referir, que a partir de 2014, regista-se uma nova forma de contabilização das saídas no balanço social e no Plano Previsional decorrentes da diferenciação do conceito de ausência. Com efeito, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, determina a suspensão do vínculo de emprego público, na situação de doença que se prolongue por mais de 30 dias. Por essa razão, no balanço social passamos a contabilizar como saídas, as ausências por doença desde que se verifique a suspensão do vínculo, porquanto no plano previsional, são contabilizadas as saídas, só após seis meses de ausência. Por tal facto, o número das saídas nos dois documentos não podem ser comparáveis.

Quanto à caracterização dos recursos humanos, refira-se que maioritariamente são mulheres (87%), quanto às atividades destacam-se as operacionais com 61%, 11,6% exercem funções com grau de complexidade técnica e 2,5% exercem funções de direção. Podemos afirmar que o balanço social de 2013, regista igualmente a tendência de envelhecimento gradual dos recursos humanos.

## Balanço Social 2015

Se analisarmos os anos anteriores, regista-se um número reduzido de entradas, a taxa de emprego jovem é manifestamente reduzida (1,1%) contribuindo para que o número médio das idades aumente progressivamente. Neste balanço tal como nos anteriores regista-se o aumento da média etária do pessoal do ISSM, IP-RAM situando-se nos 49 anos. Refira-se que em 2008 esta média situava-se nos 45 anos, em 2010 nos 47 e em 2012 nos 48 anos. Prevê-se a continuidade desta tendência nos próximos anos. Podemos mesmo afirmar que será de forma significativa o envelhecimento global dos efetivos. Prevê-se o aumento progressivo do número de efetivos nas classes etárias mais altas, em virtude da alteração dos requisitos de idade impostos pelo atual regime para aposentação.

Ao presente trabalho acrescem indicadores sociais, dos quais destacamos, o gráfico com a evolução de efetivos desde 1997 até 2015, refletindo a evolução e as tendências, ao longo de quase duas décadas. O cálculo de indicadores e rácios, designadamente, taxa de tecnicidade, enquadramento, feminização, emprego de jovens e envelhecimento, constam do documento, à semelhança de anos anteriores.

Finalmente refira-se que análise dos indicadores do presente documento não pode ser isolada ou circunscrita à organização. Impõe-se situá-la num contexto mais amplo e alargado. É por isso, pertinente e necessário, contextualizar os dados do ISSM,IP-RAM na realidade da administração pública regional e nacional de modo a podermos compreender a estrutura, a dinâmica e a evolução.

Helena Bettencourt Góis Neves da Costa

**“NÃO HÁ DUAS ORGANIZAÇÕES IGUAIS, ASSIM COMO NÃO HÁ DUAS PESSOAS IGUAIS.”**

A. CHIAVENATO, IN TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ELABORADO POR:**

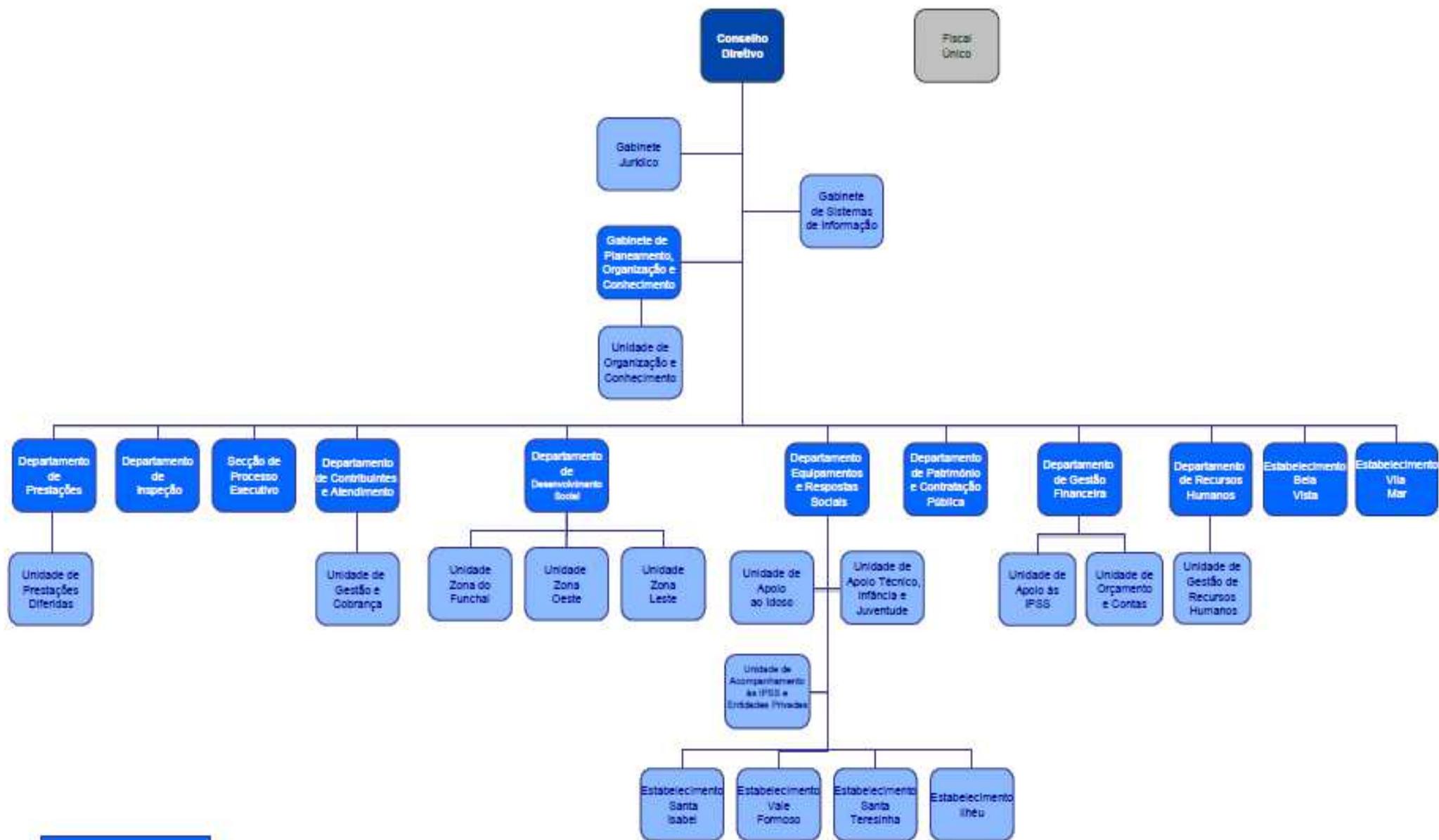
**Dr.ª Helena P. B. G. Neves da Costa – Diretora de  
Departamento de Recursos Humanos**

**Roberto Rodrigues – Assistente Técnico**

## ÍNDICE

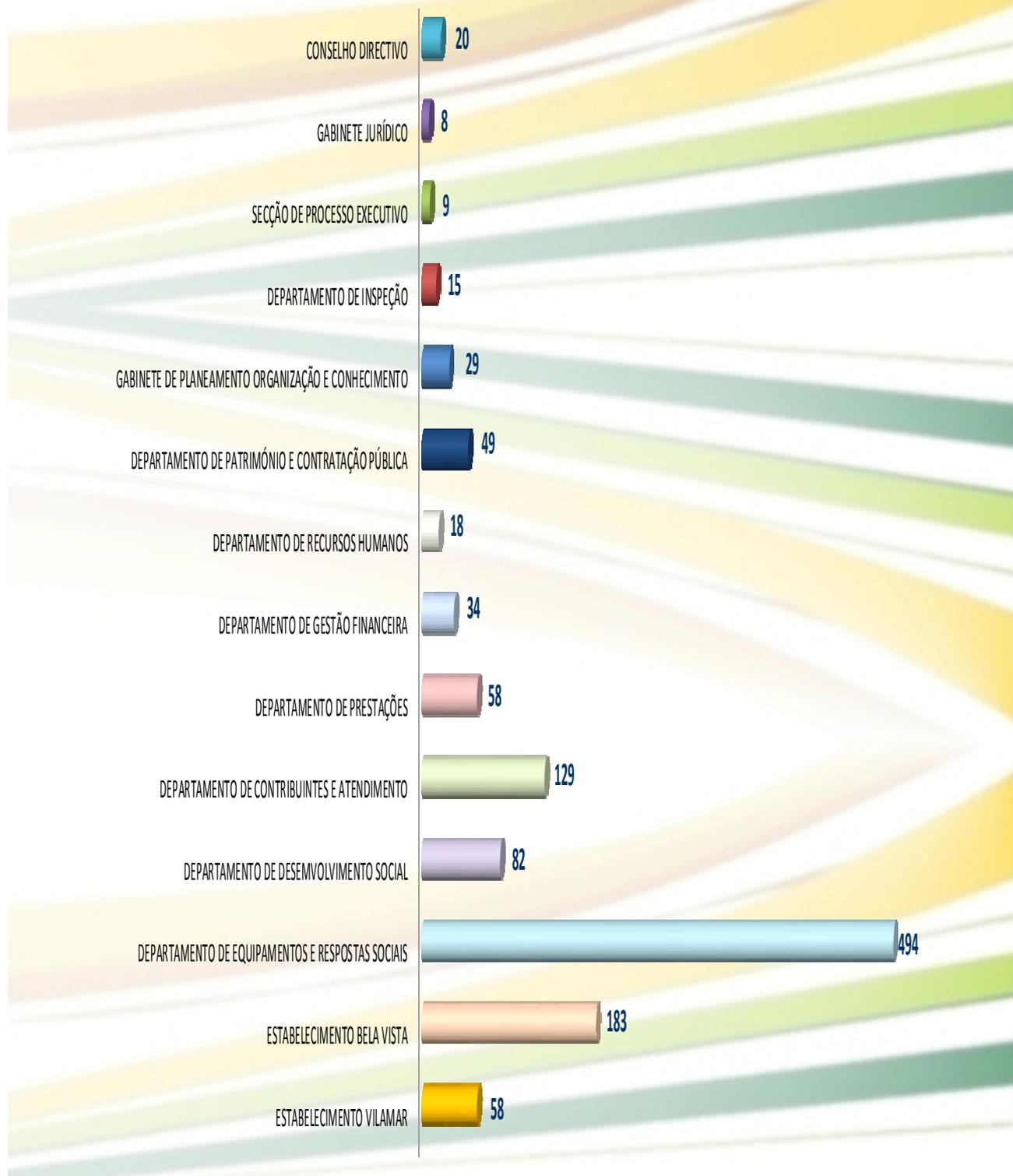
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>GRÁFICOS E INDICADORES</b> .....	<b>10</b>
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>18</b>
1.1. EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO .....	18
1.2. ESTRUTURA ETÁRIA .....	19
1.3. NÍVEL MÉDIO DE IDADE .....	19
1.4. ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES .....	20
1.5. NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE .....	21
1.6. TRABALHADORES ESTRANGEIROS .....	21
1.7. TRABALHADORES DEFICIENTES .....	21
1.8. ESTRUTURA HABILITACIONAL .....	22
1.9. ADMISSÕES DURANTE O ANO .....	23
1.10. SAÍDAS DURANTE O ANO .....	24
1.11. MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES NOMEADOS .....	25
1.12. MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS .....	26
1.13. POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO .....	27
1.14. ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO / PROMOÇÕES .....	27
1.15. MODALIDADE DE HORÁRIO .....	28
1.16. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS .....	29
1.17. AUSÊNCIAS AO TRABALHO (DIAS DE AUSÊNCIA) .....	30
1.18. HORAS NÃO TRABALHADAS .....	31
<b>2. ENCARGOS COM PESSOAL</b> .....	<b>32</b>
<b>3. HIGIENE E SEGURANÇA</b> .....	<b>33</b>
3.1. ACIDENTES DE SERVIÇO .....	33
3.2. DOENÇAS PROFISSIONAIS .....	34
3.3. ATIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO .....	34
3.4. INTERVENÇÕES DAS COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA .....	34
3.5. EFECTIVOS RECLASSIFICADAS OU RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO .....	34
3.6. AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA REALIZADAS .....	35
3.7. CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS .....	35
<b>4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	<b>36</b>
4.1. NÚMERO DE AÇÕES .....	36
4.2. NÚMERO DE PARTICIPANTES .....	36
4.4. CUSTOS DE FORMAÇÃO .....	37
<b>5. PRESTAÇÕES SOCIAIS</b> .....	<b>37</b>
<b>6. RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b> .....	<b>38</b>
<b>7. COBERTURA GEOGRÁFICA POR CONCELHOS</b> .....	<b>39</b>
<b>8. COBERTURA DE QUADROS</b> .....	<b>40</b>

# Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM



Dirigentes Intermediários 1º grau (12)
Dirigentes Intermediários 2º grau (18)

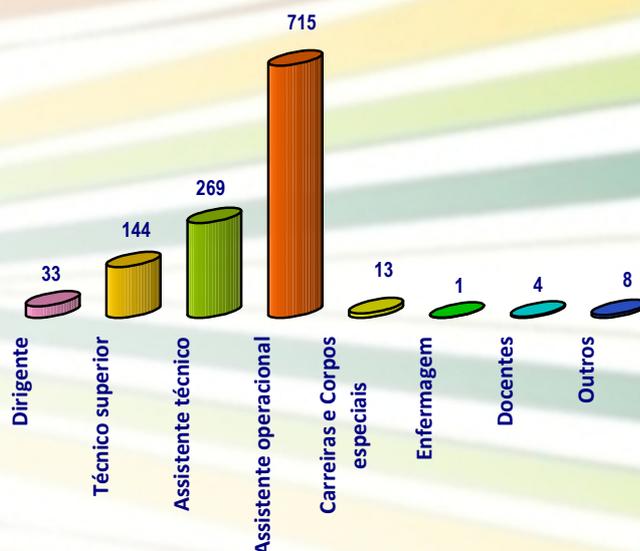
### Total de efetivos por estrutura do ISSM



## GRÁFICOS E INDICADORES

A carreira de assistente operacional representa 60,2% dos RH do ISSM e tem como função, essencialmente, o apoio à terceira idade junto das populações e Estabelecimentos no âmbito do sistema de Ação Social.

Efetivos por grupos de pessoal



Os indicadores de tecnicidade registam um ligeiro aumento em relação ao ano anterior. Relativamente ao indicador de enquadramento continua-se a verificar um aumento gradual, o indicador de feminização voltou registar a continuidade que vinha a acontecer até 2013, pois em 2014 tinha sido registado pela primeira vez um ligeiro recuo neste indicador.

### Indicador de tecnicidade (sentido restrito):

$$\frac{\text{Pessoal técnico superior}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 12,1\%$$

### Indicador de tecnicidade (sentido lato):

$$\frac{\text{Pessoal técnico superior} + \text{Pessoal informática}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 12,8\%$$

### Indicador de enquadramento:

$$\frac{\text{Pessoal dirigente}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 2,7\%$$

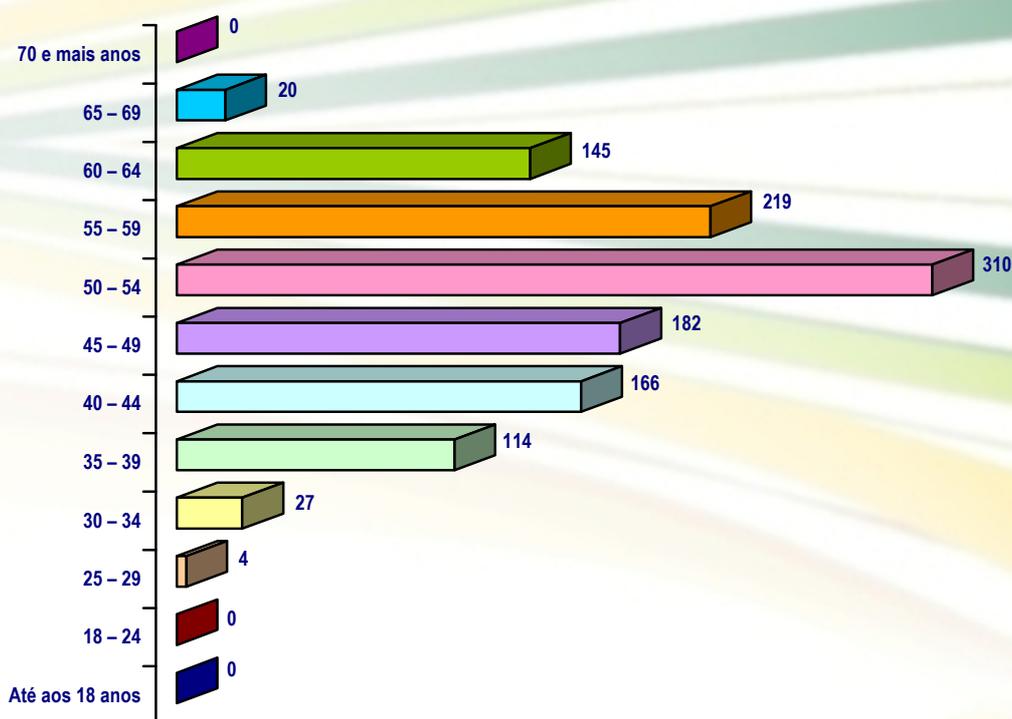
### Indicador de feminização:

$$\frac{\text{Total de efetivos (mulheres)}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 87,3\%$$

## Balanço Social 2015

Em relação a anos anteriores, a classe modal continua a situar-se na faixa dos 50 a 54 anos. Não obstante, a idade média em 2015 (50,1 anos) regista um ligeiro aumento em relação ao ano anterior (49,1 anos). Verifica-se o envelhecimento gradual dos efetivos. O número de efetivos jovens (4) tendo a decrescer nos últimos 7 anos. Em 2009 eram cerca de 66, em 2010 passaram para 40 jovens, em 2011 apenas 34, em 2012 diminuiu para 22, em 2013 diminuiu para 15, em 2014 para 7 e em 2015 são só 4. Por outro lado aumentou o número de efetivos nas classes etárias mais altas.

### Total de efetivos por classes etárias



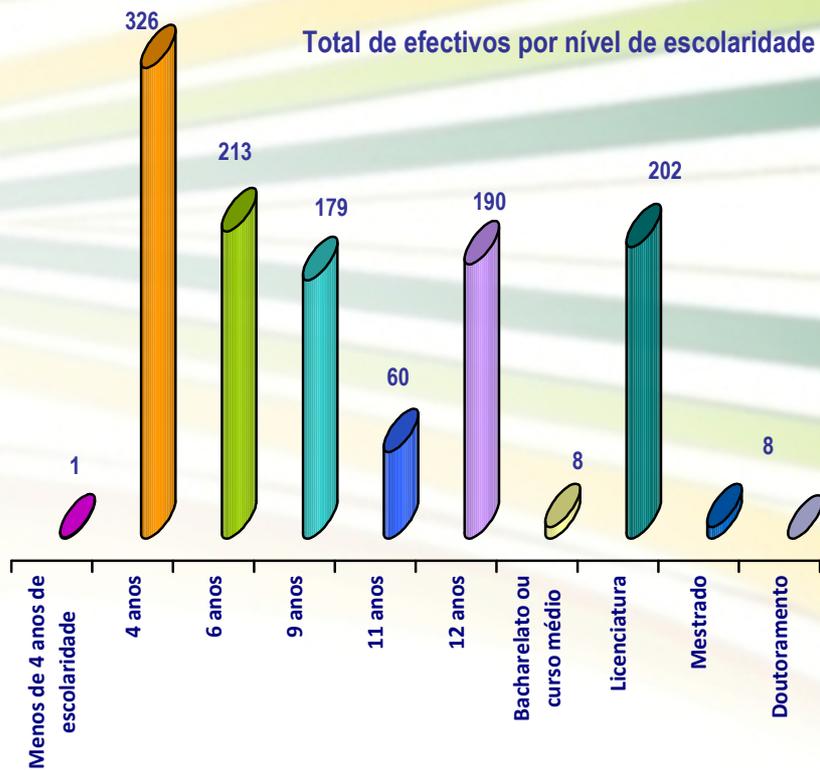
#### Indicador de emprego de jovens:

$$\frac{\text{Efetivos jovens (até 29 anos)}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 0,3\%$$

#### Indicador de envelhecimento:

$$\frac{\text{Efetivos com idade acima dos 55 anos}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 32,3\%$$

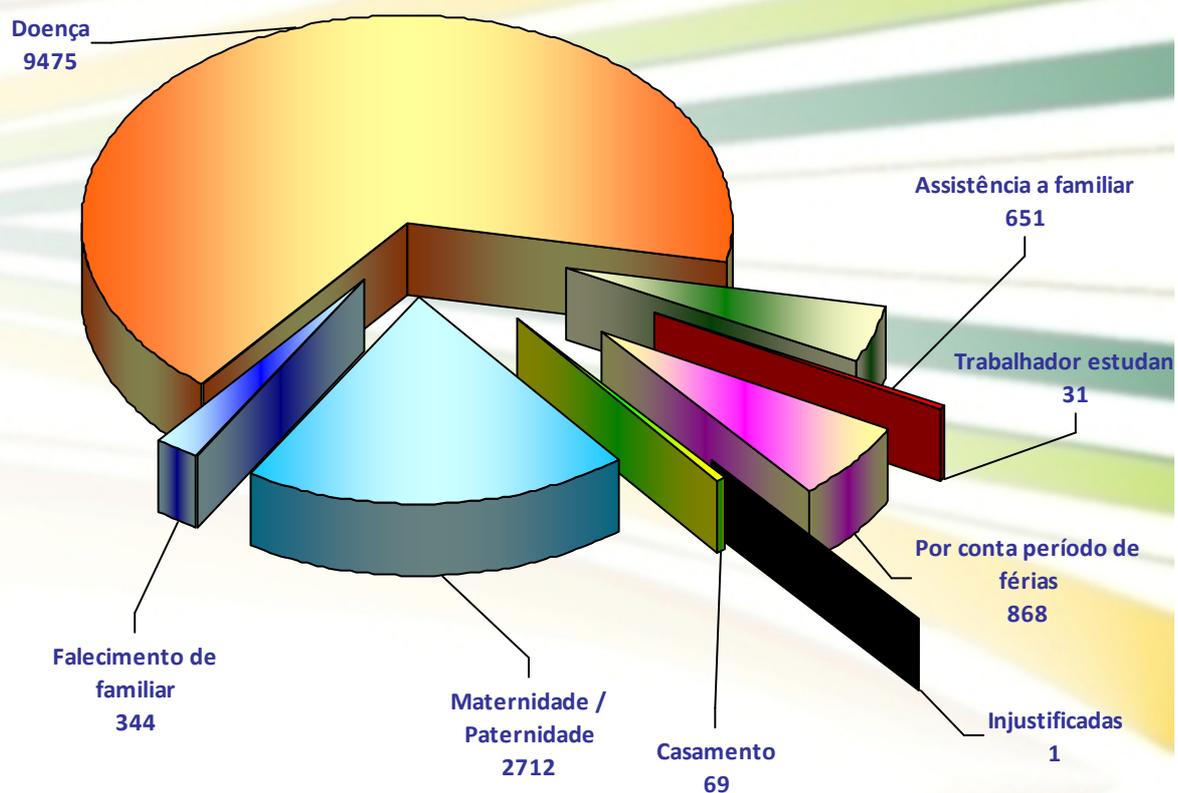
A tendência de níveis de escolaridade baixos mantém-se ao longo dos anos, sobretudo pelo peso dos assistentes operacionais na estrutura da organização. No entanto o número de efetivos com formação superior, sofreu uma inversão da tendência dos últimos anos em aumentar.



**Indicador de formação superior:**

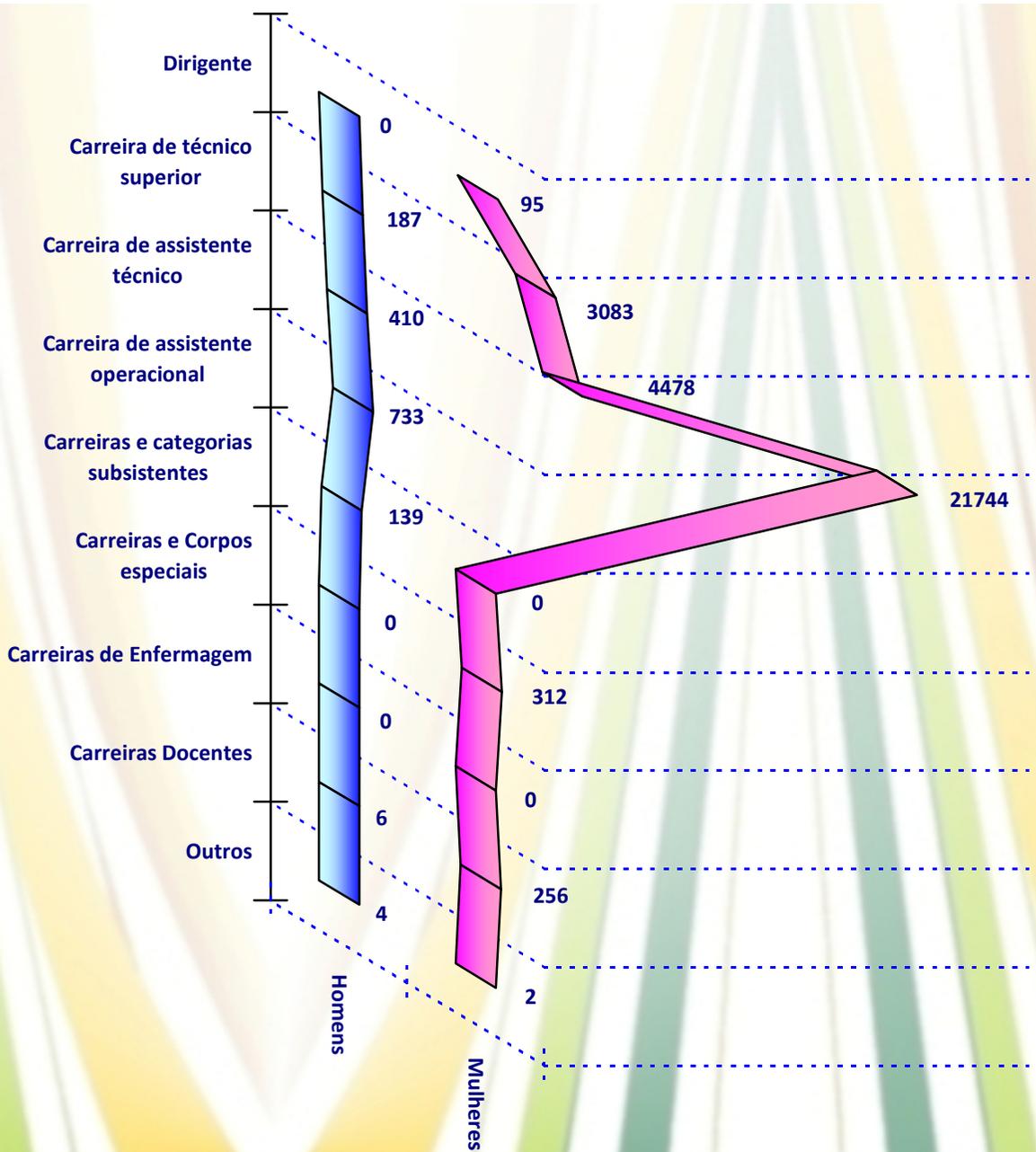
$$\frac{\text{efetivos com bacharelato} + \text{licenciatura} + \text{mestrado} + \text{doutoramento}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 18,3 \%$$

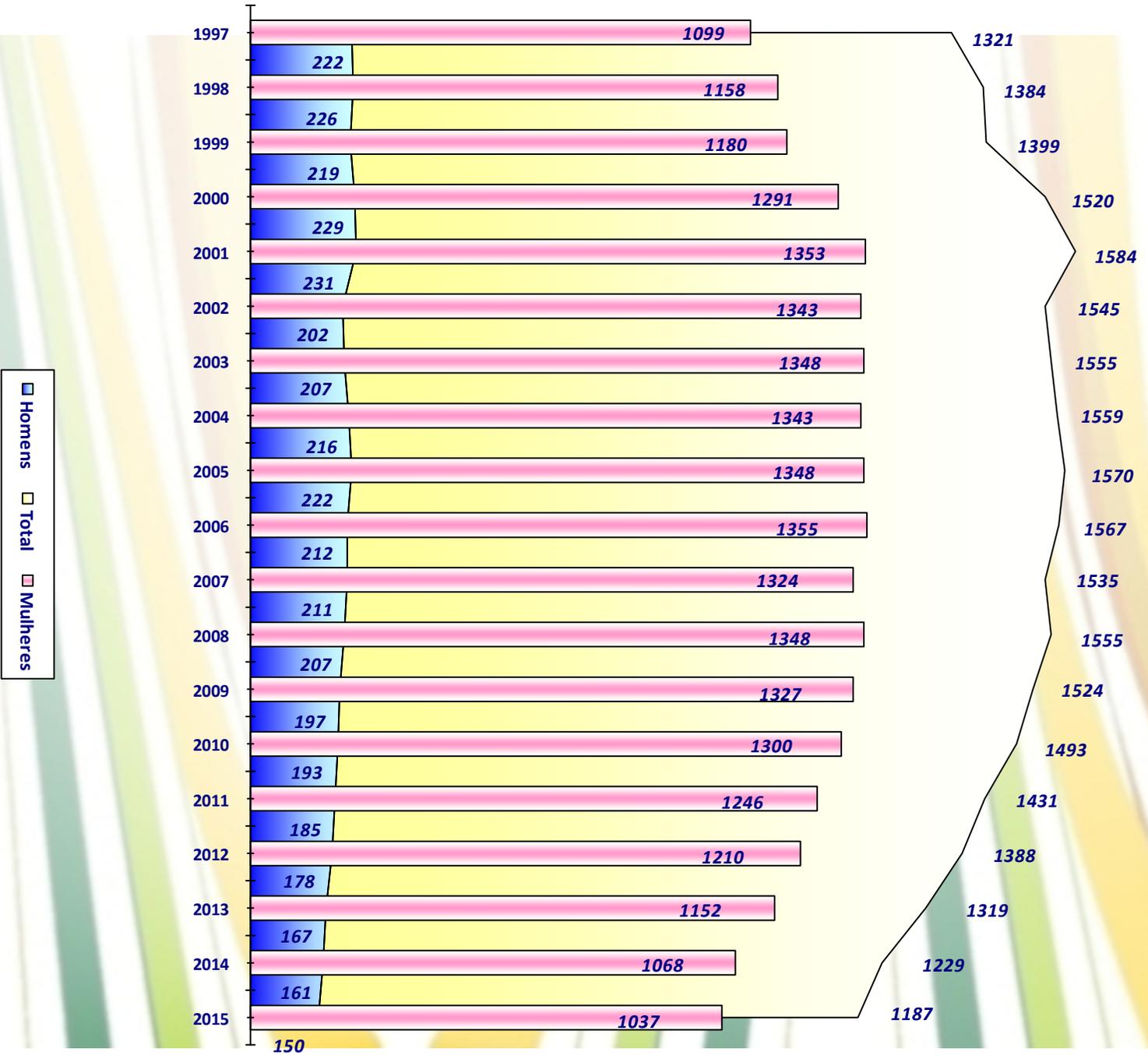
DIAS DE AUSENCIA POR TIPO



As faltas por doença continuam a ser a principal razão de absentismo, no entanto é o segundo ano consecutivo que se verifica uma diminuição no número de dias de ausência por emotivo.

Dias de ausncia por grupo de pessoal

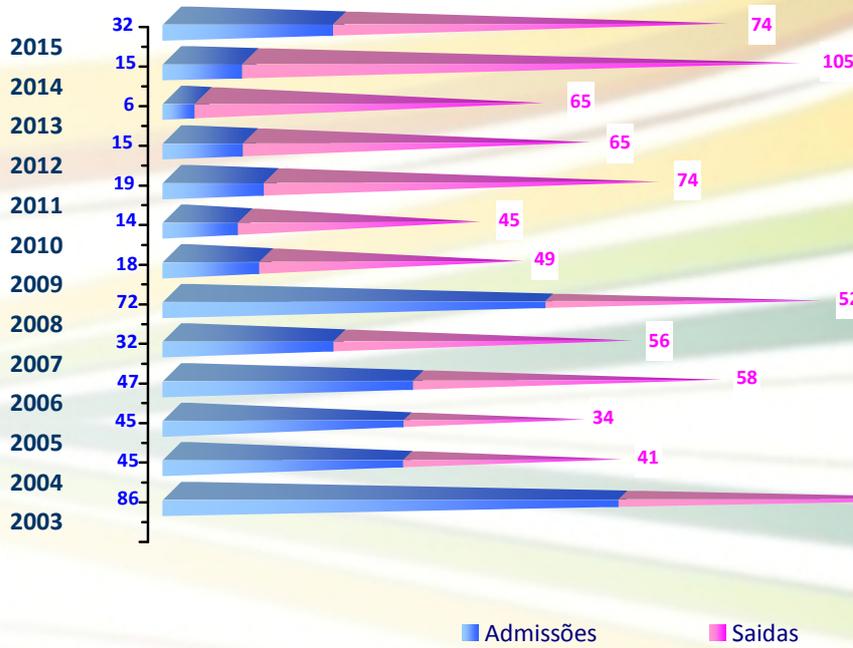




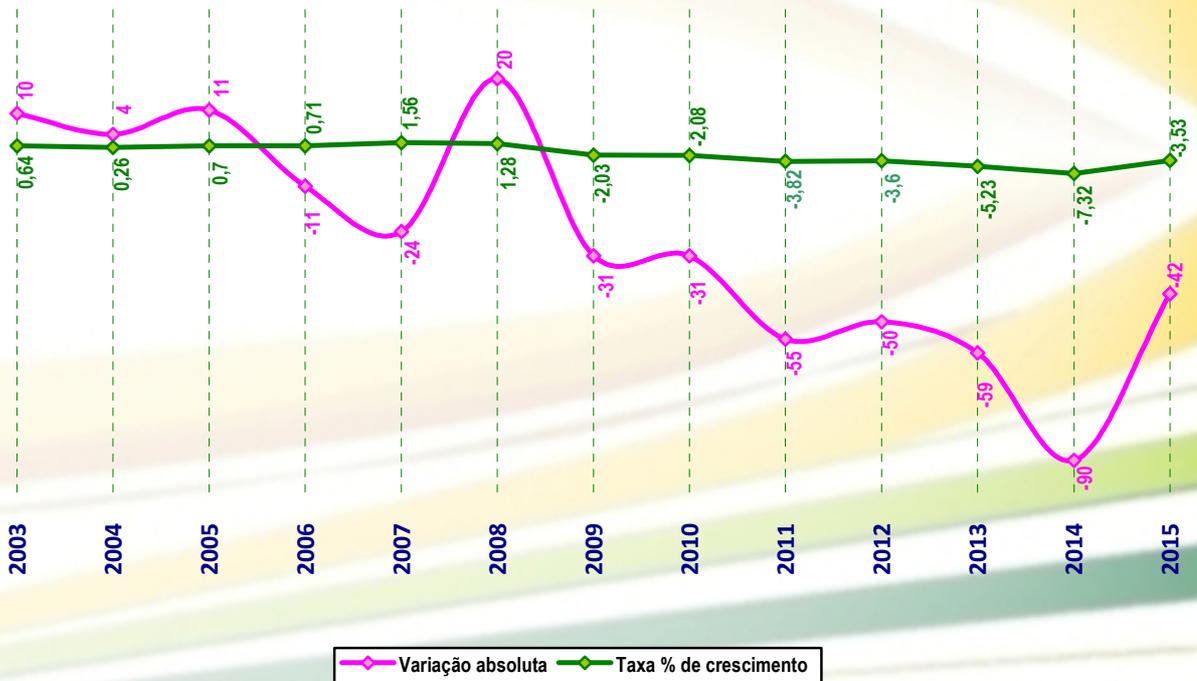
Variación dos efetivos globais ISSM entre 1996 e 2015



Admissões e saídas do ISSM em 2003 e 2015



Varição das admissões e saídas do ISSM entre 2003 e 2015



## 1. RECURSOS HUMANOS

### 1.1. Efetivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego

1. Recursos humanos		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1 Total de Efetivos	H	5	19	53	63	6		2	2	150
	M	28	125	216	652	7	1	2	6	1037
	T	<b>33</b>	<b>144</b>	<b>269</b>	<b>715</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>1187</b>
1.1.1 Nomeação	H					4			1	5
	M					3			1	4
	T					<b>7</b>			<b>2</b>	<b>9</b>
1.1.2 Contrato por tempo indeterminado	H	3	18	52	63	2			1	139
	M	25	124	216	652	4			5	1026
	T	<b>28</b>	<b>142</b>	<b>268</b>	<b>715</b>	<b>6</b>			<b>6</b>	<b>1165</b>
1.1.3 Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H									
	M									
	T									
1.1.4 Outros <sup>1</sup>	H	2	1	1				2		6
	M	3	1				1	2		7
	T	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>			<b>1</b>	<b>4</b>		<b>13</b>
1.1.5 Total		<b>33</b>	<b>144</b>	<b>269</b>	<b>715</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>1187</b>

<sup>1</sup> Comissão de serviço, requisitados ou mobilidade interna no I.S.S.M.

**1.2. Estrutura Etária**

<b>1.2 Estrutura Etária</b> (em 31 de Dezembro)	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Total</i>
Até aos 18 anos	0	0	<b>0</b>
18 – 24	0	0	<b>0</b>
25 – 29	0	4	<b>4</b>
30 – 34	1	26	<b>27</b>
35 – 39	20	94	<b>114</b>
40 – 44	32	134	<b>166</b>
45 – 49	19	163	<b>182</b>
50 – 54	32	278	<b>310</b>
55 – 59	33	186	<b>219</b>
60 – 64	12	133	<b>145</b>
65 – 69	1	19	<b>20</b>
70 e mais anos	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>1037</b>	<b>1187</b>

**1.3 Nível Médio de Idade**

<b>1.3 Nível médio de idades</b>	<b>Soma das Idades</b> <b>Total de Efetivos</b>	<b>50,18</b>
<b>Nível médio etário masculino</b>	<b>Soma das Idades</b> <b>Total de Efetivos</b>	<b>49,16</b>
<b>Nível médio etário feminino</b>	<b>Soma das Idades</b> <b>Total de Efetivos</b>	<b>50,33</b>

**1.4 Estrutura de antiguidades<sup>2</sup>**

1.4 - ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira Técnic Superior	Carreira Assistente Técnic	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
<b>Até 5 anos</b>	0	4	<b>4</b>	0	3	1	0	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>5-9</b>	9	102	<b>111</b>	0	29	4	76	2	0	0	0	<b>111</b>
<b>10-14</b>	29	133	<b>162</b>	5	51	53	48	2	0	3	0	<b>162</b>
<b>15-19</b>	38	337	<b>375</b>	11	46	74	239	3	0	0	2	<b>375</b>
<b>20-24</b>	29	210	<b>239</b>	8	6	39	180	3	0	1	2	<b>239</b>
<b>25-29</b>	12	119	<b>131</b>	6	5	42	76	1	0	0	1	<b>131</b>
<b>30-35</b>	11	75	<b>86</b>	1	3	15	66	1	0	0	0	<b>86</b>
<b>Mais de 36</b>	22	57	<b>79</b>	2	1	41	30	1	1	0	3	<b>79</b>

<sup>2</sup> Não inclui as prestações de serviço

### 1.5 Nível médio de antiguidade

<b>1.5 Nível médio de antiguidade</b>	<b>Soma das antiguidades Total de efetivos</b>	19,75
<b>1.5.1 Nível médio de antiguidade masculino</b>	<b>Soma das antiguidades Total de efetivos</b>	21,34
<b>1.5.2 Nível médio de antiguidade feminino</b>	<b>Soma das antiguidades Total de efetivos</b>	19,52

### 1.6 Trabalhadores Estrangeiros

<b>1.6 Trabalhadores estrangeiros</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
1.6.1 De países da UE	-	-	-
1.6.2 Dos PALOP	-	-	-
1.6.3 Do Brasil	-	-	-
1.6.4 De outros países	-	-	-

### 1.7 Trabalhadores Deficientes

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>1.7 Trabalhadores deficientes</b>	3	11	<b>14</b>

**1.8 Estrutura habilitacional**

<b>1.8 Estrutura habilitacional (em 31 de Dezembro)</b>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Menos de 4 anos de escolaridade	1	0	<b>1</b>	0%
4 anos de escolaridade	26	300	<b>326</b>	27%
6 anos de escolaridade	28	185	<b>213</b>	18%
9 anos de escolaridade	29	150	<b>179</b>	15%
11 anos de escolaridade	5	55	<b>60</b>	5%
12 anos de escolaridade	30	160	<b>190</b>	16%
Bacharelato ou curso médio	0	8	<b>8</b>	1%
Licenciatura	31	171	<b>202</b>	17%
Mestrado	0	8	<b>8</b>	1%
Doutoramento	0	0	<b>0</b>	0%

**1.9 Admissões durante o ano**

1.9 Admissões (durante o ano) <sup>3</sup>		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1 Nomeação	H									0
	M					1				1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1.9.2 Contrato por tempo indeterminado	H									0
	M		1	1	25					27
	T	0	1	1	25	0	0	0	0	27
1.9.3 Prestação de serviços	H									0
	M									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4 Outros <sup>4</sup>	H	2								2
	M	2								2
	T	4	0	0	0	0	0	0	0	4
<b>1.9.5 Total</b>	<b>H</b>	<b>2</b>								<b>2</b>
	<b>M</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>1</b>				<b>30</b>
	<b>T</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>

<sup>3</sup> Consideram-se os efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço.

<sup>4</sup> Efectivos requisitados, mobilidade interna ou destacados no I.S.S.M.

## 1.10 Saídas durante o ano

1.10 Saídas (durante o ano) <sup>5</sup>		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreira e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1 Com nomeação	H									0
	M					1				1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	1
1.10.2 Com contrato	H		2	3	2					7
	M		4	5	46					55
	T	0	6	8	48	0	0	0	0	62
1.10.3 Outros	H	1						5		6
	M							5		5
	T	1	0	0	0	0	0	10	0	11
<b>1.10.4 Total</b>	<b>H</b>	1	2	3	2			5		13
	<b>M</b>		4	5	46	1		5		61
	<b>T</b>	1	6	8	48	1	0	10	0	74

<sup>5</sup> Considera-se o total de efetivos saídos definitivamente ou com possibilidade de regresso.

**1.11 Motivo das Saídas dos trabalhadores nomeados**

1.11 Motivo das saídas dos trabalhadores nomeados <sup>6</sup>	Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreira e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.11.1 Falecimento									0
1.11.2 Exoneração									0
1.11.3 Aposentação									0
1.11.4 Limite de idade									0
1.11.5 Aposentação compulsiva									0
1.11.6 Demissão									0
1.11.7 Mútuo acordo									0
1.11.8 Outros <sup>7</sup>					1				1
<b>1.11.9 Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

<sup>6</sup> Considera-se apenas as saídas definitivas de trabalhadores.

<sup>7</sup> Funcionários saídos por transferência, por destacamento e por cedência especial.

**1.12 Motivo das saídas dos trabalhadores contratados**

1.12 Motivo das saídas dos trabalhadores contratados	Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreira e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
<b>1.12.1 Caducidade</b>	0	2	2	8	0	0	0	0	12
1.12.1.1 Falecimento		1		1					2
1.12.1.2 Reforma / Aposentação		1	2	7					10
1.12.1.3 Outras causas de caducidade									0
<b>1.12.2 Revogação</b>									0
<b>1.12.3 Resolução</b>									0
<b>1.12.4 Denúncia</b>									0
<b>1.12.5 Outros</b>	1	4	6	40			10		61
<b>1.12.6 Total</b>	1	6	8	48	0	0	10	0	73

**1.13 Postos de trabalho não ocupados por dificuldades de provimento**

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	-	0
1.13.2	Não abertura de procedimento	-	0
1.13.3	Impugnação do procedimento	-	0
1.13.4	Outras	-	0
		-	0
		-	0

**1.14 Alterações do posicionamento remuneratório / promoções**

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO / PROMOÇÕES	Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreira e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	H	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.3	TOTAL	H	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0

**1.15 Modalidade de horário**

<b>1.15 Modalidades de horário</b>	<b>Dirigente</b>	<b>Carreira Técnico Superior</b>	<b>Carreira Assistente Técnico</b>	<b>Carreira Assistente Operacional</b>	<b>Carreira e Corpos especiais</b>	<b>Carreiras de Enfermagem</b>	<b>Carreiras Docentes</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>1.15.1 Rígido</b>		133	226	517	13	1	4	0	<b>894</b>
<b>1.15.2 Flexível</b>	33	4	6	2				2	<b>47</b>
<b>1.15.3 Desfasado</b>									<b>0</b>
<b>1.15.4 Jornada contínua</b>		6	6	17				1	<b>30</b>
<b>1.15.5 Por turnos</b>		0	29	176				5	<b>210</b>
<b>1.15.6 Trabalhador Estudante</b>		1	1						<b>2</b>
<b>1.15.7 Assistência a descendentes menores</b>									<b>0</b>
<b>1.15.8 Tempo parcial</b>			1	3					<b>4</b>
<b>1.15.9 Isenção de horário</b>									<b>0</b>
<b>1.15.10 Adaptabilidade</b>									<b>0</b>
<b>1.15.11 Total</b>	<b>33</b>	<b>144</b>	<b>269</b>	<b>715</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>1187</b>

**1.16 Trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados**

<b>1.16</b>	<b>TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS</b>	<b>Número de horas</b>
<b>1.16.1</b>	<b>Trabalho extraordinário</b>	<b>H</b> 5.596,00
		<b>M</b> 215,00
		<b>T</b> <b>5.811,00</b>
<b>1.16.2</b>	<b>Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho</b>	<b>H</b>
		<b>M</b>
		<b>T</b> <b>0,00</b>
<b>1.16.3</b>	<b>Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias</b>	<b>H</b>
		<b>M</b>
		<b>T</b> <b>0,00</b>
<b>1.16.4</b>	<b>Trabalho noturno</b>	<b>H</b> 77,50
		<b>M</b>
		<b>T</b> <b>77,50</b>
<b>1.16.5</b>	<b>Em dias de descanso complementar</b>	<b>H</b> 1.311,50
		<b>M</b> 1.268,00
		<b>T</b> <b>2.579,50</b>
<b>1.16.6</b>	<b>Em dias de descanso semanal</b>	<b>H</b>
		<b>M</b>
		<b>T</b> <b>0,00</b>
<b>1.16.7</b>	<b>Em dias feriados</b>	<b>H</b>
		<b>M</b>
		<b>T</b> <b>0,00</b>

**1.17 Ausências ao trabalho (dias de ausência)**

1.17 Ausências ao trabalho		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreira e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17.1 <i>Casamento</i>	H									0,0
	M			30,0	28,0	11,0				69,0
	T			30,0	28,0	11,0				69,0
1.17.2 <i>Maternidade/paternidade</i>	H		80,0	50,0						130,0
	M		1134,0	378,0	982,0	88,0				2582,0
	T		1214,0	428,0	982,0	88,0				2712,0
1.17.3 <i>Nascimento</i>	H									0,0
	M									0,0
	T									0,0
1.17.4 <i>Falecimento de familiar</i>	H		11,0	12,0	15,0					38,0
	M		23,0	56,0	227,0					306,0
	T		34,0	68,0	242,0					344,0
1.17.5 <i>Doença</i>	H		30,0	363,0	199,0	30,0				622,0
	M	25	232,0	523,0	7924,0	149,0				8853,0
	T	25	262,0	886,0	8123,0	179,0				9475,0
1.17.6 <i>Doença prolongada</i>	H									0,0
	M									0,0
	T									0,0
1.17.7 <i>Assistência a familiar</i>	H		19,0	5,0	9,0					33,0
	M	28	208,0	190,0	178,0	14,0				618,0
	T	28	227,0	195,0	187,0	14,0				651,0
1.17.8 <i>Trabalhador estudante</i>	H									0,0
	M			19,0	12,0					31,0
	T			19,0	12,0					31,0
1.17.9 <i>Por conta período de férias</i>	H	2,5	11,5	53,0	7,0				1,0	75,0
	M	19,5	96,5	312,0	353,5	7,0	1,0		3,5	793,0
	T	22	108,0	365,0	360,5	7,0	1,0		4,5	868,0
1.17.10 <i>Com perda de vencimento</i>	H									0,0
	M									0,0
	T									0,0
1.17.11 <i>Cumprimento de pena disciplinar</i>	H									0,0
	M									0,0
	T									0,0
1.17.12 <i>Injustificadas</i>	H									0,0
	M				1,0					1,0
	T				1,0					1,0
1.17.13 <i>Outras</i>	H									0,0
	M									0,0
	T									0,0
1.17.14 <i>Total</i>	H	2,5	151,5	483,0	230,0	30,0	0,0	0,0	1,0	898,0
	M	72,5	1693,5	1508,0	9705,5	269,0	1,0	0,0	3,5	13253,0
	T	75	1845,0	1991,0	9935,5	299,0	1,0	0,0	4,5	14151,0

**1.18 Horas não trabalhadas**

1.18 Horas não trabalhadas		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreira e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.18.1 Atividade sindical	H									0
	M			87	204					291
	T	0	0	87	204	0	0	0	0	291
1.18.2 Greve	H			16						16
	M			32	24					56
	T	0	0	48	24	0	0	0	0	72

**2. ENCARGOS COM PESSOAL**

<b>2</b>	<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	<b>Valor em euros</b>
<b>2.1</b>	Remuneração base	14.261.161,70 €
<b>2.2</b>	Trabalho extraordinário	18.503,28 €
<b>2.3</b>	Trabalho noturno	65,09 €
<b>2.4</b>	Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	19.688,79 €
<b>2.5</b>	Disponibilidade permanente	-
<b>2.6</b>	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	-
<b>2.7</b>	Risco, penosidade ou insalubridade	-
<b>2.8</b>	Fixação na periferia	-
<b>2.9</b>	Trabalho por turnos	426.691,88 €
<b>2.10</b>	Abono para falhas	33.348,42 €
<b>2.11</b>	Participação em reuniões	-
<b>2.12</b>	Ajudas de custo	33.919,37 €
<b>2.13</b>	Transferências de localidade	-
<b>2.14</b>	Representação	123.124,58 €
<b>2.15</b>	Secretariado	1.399,56 €
<b>2.16</b>	Outros	208.273,36 €
<b>2.17</b>	<b>Total</b>	<b>15.126.176,03 €</b>

<b>2.17.1 Leque salarial líquido:</b>	Maior remuneração base líquida	3.342,85 €
	Menor remuneração base líquida	105,00 €

### 3. HIGIENE E SEGURANÇA

#### 3.1 Acidentes de serviço

3 HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1 ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1 Número total de acidentes	32	19	13		0			
3.1.2 Número de acidentes com baixa	32	19	13		0			
3.1.3 Número de dias perdidos com baixa	1300	650	650		0			
3.1.4 Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0				0			
3.1.5 Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0				0			
3.1.6 Número de casos de incapacidade permanente parcial	0				0			
3.1.7 Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0				0			
3.1.8 Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	32	19	13		0			
3.1.9 Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0				0			

### **3.2 Doenças profissionais**

<b>3.2 Doenças Profissionais</b>	Número de casos	Número de dias perdidos
3.2.1	-	-
3.2.2	-	-
3.2.3	-	-
3.2.4	-	-
3.2.5	-	-

### **3.3. Atividades de medicina no trabalho**

<b>3.3 Atividades de medicina no trabalho</b>	Número	Valor (euros)
3.3.1. Exames médicos efetuados	-	-
3.3.1.1. Exames de admissão	-	-
3.3.1.2. Exames periódicos	-	-
3.3.1.3. Exames ocasionais e complementares	-	-
3.3.1.4. Exames de cessação de funções	-	-
3.3.2. Despesas com medicina no trabalho	-	-
3.3.3. Visitas aos postos de trabalho	-	-

### **3.4. Intervenções das comissões de higiene e segurança**

<b>3.4 Intervenções das Comissões de higiene e Segurança</b>	Número
3.4.1. Reuniões anuais de higiene e segurança	-
3.4.2. Visitas aos locais de trabalho	-

### **3.5. Efectivos reclassificadas ou recolocadas em resultado de acidentes de trabalho**

3.5 Número de pessoas reclassificadas ou recolocadas em resultado de acidentes de trabalho	-
--------------------------------------------------------------------------------------------	---

**3.6. Ações de Formação e de sensibilização em matéria de segurança realizadas durante o ano de serviço**

3.6.1. Número de ações desenvolvidas	-
3.6.2. Número de pessoas abrangidas	-

**3.7. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais**

<b>3.7. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais</b>	<b>Valor em Euros</b>
3.7.1. Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	-
3.7.2. Custos com equipamentos de proteção	-
3.7.3. Custos com formação em prevenção de riscos	-
3.7.4. Outros custos	-

#### 4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

##### 4.1 Número de ações

4. Formação Profissional				
<i>Duração das ações</i>	<i>Menos de 30 horas</i>	<i>30 a 59 horas</i>	<i>60 a 119 horas</i>	<i>120 ou mais horas</i>
<b>4.1 Número total de ações</b>	23	1	0	0
4.1.1 Número de ações internas	22	1	0	0
4.1.2 Número de ações externas	1	0	0	0

##### 4.2 Número de participantes

Níveis de qualificação	Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistent e Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreira e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
<b>4.2 Número total de participantes</b>	<b>30</b>	<b>109</b>	<b>161</b>	<b>153</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
4.2.1 Número de participantes em ações internas	30	108	161	153	5	0	0	1	0
4.2.2 Número de participantes em ações externas	0	1	0	0	0	0	0	0	0
<b>4.3 Número total de horas</b>	<b>525</b>	<b>2623</b>	<b>3325</b>	<b>2947</b>	<b>98</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>
4.3.1 Número de horas em ações internas	525	2611	3325	2947	98	0	0	14	0
4.3.2 Número de horas em ações externas	0	12	0	0	0	0	0	0	0

#### 4.4 Custos de formação

<b>4.4 Custos totais de formação</b>	<b>Valor em euros</b>
4.4.1 Custos em ações internas	20.802,45 €
4.4.2 Custos em ações externas	-

### 5. PRESTAÇÕES SOCIAIS

<b>5</b>	<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>Valor em euros</b>
<b>5.1</b>	Abono de Família para crianças e jovens	97.807,80 €
<b>5.2</b>	Bonificação do Abono de Família para crianças e jovens portadores de deficiência	39.884,02 €
<b>5.3</b>	Subsídio de educação especial	-
<b>5.4</b>	Subsídio mensal vitalício	6.363,36 €
<b>5.5</b>	Subsídio de funeral	213,86 €
<b>5.6</b>	Subsídio de refeição	1.150.837,59 €
<b>5.7</b>	Subsídio por morte	-
<b>5.8</b>	Outras	1.502,29 €
<b>5.9</b>	<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	
<b>5.9.1</b>	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	-
<b>5.9.2</b>	Refeitórios	-
<b>5.9.3</b>	Infantários	-
<b>5.9.4</b>	Colónias de férias	-
<b>5.9.5</b>	Apoio a estudos	-
<b>5.9.6</b>	Adiantamentos e empréstimos	-
<b>5.9.7</b>	Outras	-

## 6. RELAÇÕES PROFISSIONAIS

<b>6</b>	<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	
<b>6.1</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO</b>	
<b>6.1.1</b>	Número de trabalhadores sindicalizados	590
<b>6.2</b>	<b>COMISSÕES DE TRABALHADORES</b>	
<b>6.2.1</b>	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
<b>6.2.2</b>	Número total de votantes	0
<b>6.3</b>	<b>DISCIPLINA</b>	
<b>6.3.1</b>	Número de processos transitados do ano anterior	4
<b>6.3.2</b>	Número de processos instaurados durante o ano	5
<b>6.3.3</b>	Número de processos transitados para o ano seguinte	2
<b>6.3.4</b>	<b>Número de processos decididos</b>	<b>7</b>
<b>6.3.4.1</b>	Arquivado	
<b>6.3.4.2</b>	Repreensão escrita	2
<b>6.3.4.3</b>	Multa	3
<b>6.3.4.4</b>	Suspensão	2
<b>6.3.4.5</b>	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	1
<b>6.3.4.6</b>	Cessação da comissão de serviço	

**7. COBERTURA GEOGRÁFICA POR CONCELHOS**

7. Distribuição Geográfica por Concelhos		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreira e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
7.1 Calheta	H			1	1					2
	M	1	3	8	16					28
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
7.2 Câmara de Lobos	H			1						1
	M	1	6	6	60					73
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74</b>
7.3 Funchal	H	5	19	44	59	5		2	2	136
	M	26	96	178	386	7	1	1	6	701
	<b>T</b>	<b>31</b>	<b>115</b>	<b>222</b>	<b>445</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>837</b>
7.4 Machico	H				1					1
	M		4	4	48					56
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57</b>
7.5 Ponta dos Sol	H									0
	M			2	23					25
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
7.6 Porto Moniz	H			1						1
	M				12					12
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>
7.7 Porto Santo	H					1				1
	M		1	1	4					6
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
7.8 Ribeira Brava	H			3						3
	M		4	2	32					38
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>41</b>
7.9 Santa Cruz	H			2	1					3
	M		8	9	30			1		48
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>51</b>
7.10 Santana	H			1	1					2
	M		3	2	22					27
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>
7.11 São Vicente	H									0
	M			4	19					23
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>
<b>Total</b>	<b>H</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>53</b>	<b>63</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>150</b>
	<b>M</b>	<b>28</b>	<b>125</b>	<b>216</b>	<b>652</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1037</b>
	<b>T</b>	<b>33</b>	<b>144</b>	<b>269</b>	<b>715</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>1187</b>

**8. COBERTURA DE QUADROS**

8. COBERTURA DOS MAPAS DE PESSOAL	Nº de Lugares		
	Previstos	Preenchidos	%
8.1 Dirigente	33	<b>33</b>	100,0%
8.2 Carreira de Técnico Superior	151	<b>150</b>	99,3%
8.3 Carreira de Assistente Técnico	281	<b>278</b>	98,9%
8.4 Carreira de Assistente Operacional	781	<b>780</b>	99,9%
8.5 Carreiras e categorias subsistentes	0	<b>0</b>	0,0%
8.6 Carreiras e corpos especiais	13	<b>13</b>	100,0%
8.7 Carreiras Médicas	0	<b>0</b>	0,0%
8.8 Carreiras de Enfermagem	1	<b>1</b>	100,0%
8.9 Carreiras Docentes	14	<b>14</b>	100,0%
8.10 Outros	8	<b>8</b>	100,0%
<b>8.11 Total</b>	<b>1282</b>	<b>1277</b>	<b>99,6%</b>

**NOTA:** O quadro 8 reflete o mapa de pessoal a 01/01/2015.